

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35490/2025

OBJETO: Placas de inauguração externas, internas e de homenagem com estojo

REQUISITANTE: Setor de Compras

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Município da Educação precisa otimizar a compra destes materiais, os quais são necessários nas inaugurações e homenagens previstas.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

O Plano de Contratações Anual do Município do Rio Grande/RS está em fase de publicação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A contratada deverá entregar os materiais em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido do Termo de Referência, a contar do recebimento das Notas de Empenho.

3.2 As contratadas deverão fornecer os itens especificados conforme descritivo informado pelo contratante.

3.3 Os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Secretaria, dentro do limite orçamentário indicado pela Secretaria de Município da Educação.

3.5 Os pedidos solicitados deverão respeitar a descrição e quantidade apresentadas nas Notas de Empenho.

3.6 Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Município da Educação (Rua: Marechal Floriano, nº 103 Bairro Centro - Rio Grande / RS); contato: Samira Feijó, de segunda a sexta-feira, em horário comercial a partir do recebimento das Notas de Empenho.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Item	Código	Descrição:	Quantidade
1	264700	Placa interna de inauguração para parede com moldura de MDF laqueada, paspatu de veludo e placa de metal dourado com bordas trabalhadas, gravação personalizada 39x31 cm	21
2	76065	Placa (com estojo) 10x16 cm de homenagem na cor prata com estojo azul e gravação computadorizada	21
3	81487	Placa de PVC 3 mm com impressão colorida direta no material medidas: 3m x 0,50 m	21

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

4.2. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Atas RP	Objeto	Consumo (quantidade)	Período
271 e 272/2024	Placas de inauguração e homenagem	17 unidades	Junho/24 a Junho/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: confecção de placas de inauguração e homenagem.

5.2. Neste sentido, segue demonstração através de pesquisa de preços realizada de potenciais fornecedores, no entanto, considerando que se trata de processo licitatório, visando ampla concorrência, é desejável o acesso a todos interessados do certame.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ de R\$ 20.989,50 (Vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo anexado em documento à parte.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens/compras, especificadas no item 4.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1 Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica os seguintes servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Cleuza Dias

Fiscal Técnico: Marcia Melo

Fiscal Administrativo: Rosane Pires

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 07 de agosto de 2025.